

## PORTARIA Nº 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR

E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE

CONTRATO.

Ref. Processo nº: 6/2023-00001

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚRIDICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o(a) Servidor(a) **TIAGO FERREIRA BARROS**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados: **2023100101**.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III – atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Lauro Sodré s/n - Bairro Centro- CEP 68.720-000 - CNPJ 01.864.282/0001-38



## PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Santarém Novo Palácio Clementino Urbano L. Filho

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Santarém Novo/PA, 10 de janeiro de 2023.

ODINALDO LOPES ALMEIDA Presidente da Câmara